



Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo
Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo

Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na área do serviço educativo, do Museu Nacional de Etnologia / Museu de Arte Popular, aberto pelo aviso publicado na BEP OE201810/0927 de 2018-10-29.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final do candidato aprovado ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo Júri.**

Nos termos do nº 4 do artigo 36º da aludida Portaria, o candidato, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral do Património Cultural e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.patrimoniocultural.gov.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do nº 3 do artigo 39º da referida Portaria.

Lisboa, em 11 de dezembro de 2018.

O Subdiretor-Geral,

(Filipe Campos Silva)